PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 /03 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

REQUERIMENTO Nº. 566 /2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Com base nas orientações do regimento da Casa, art. 52, o parlamentar signatário do presente, que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR e a Secretária de Educação de Santarém –Sra. Maria José Maia -** que inclua na programação educacional do Município a **REFORMA, PINTURA E AMPLIAÇÃO DE MAIS UMA SALA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA ESCOLA " ESTER FERREIRA ", LOACALIZADA NO BAIRRO VITORIA RÉGIA, PARA OFERECER MELHORES CONDIÇÕES EDUCACIONAIS, CONFORTO, E SEGURANÇA A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.**

Senhoras e Senhores, nada mais justo a presente reivindicação que aqui solicitamos para atender a demanda educacional. A Unidade Escolar necessita desses serviços para propiciar condições adequada a classe estudantil e aos profissionais que ali exercem suas funções; até porque a situação atual impede o bom funcionamento da escola e consequentemente contribuem para o surgimento da evasão escolar, pois denota o fracasso das relações entre o bom atendimento educacional e o risco pela precariedade da escola, que no cotidiano mostra-se cada vez mais desumana, pelas suas condições. Merecendo uma completa recuperação. Daí a presente proposta para que o pleito apresentado possa merecer e receber o integral apoio dos pares desta Casa de leis e urge, pois, que a solicitação seja ouvida para que atenda a contento, a classe estudantil, professores e pais de alunos do progressivo Bairro Vitoria Régia.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários, para atender o pleito acima mencionado na UNIDADE ESCOLAR.
Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prefeito Municipal de Santarém, Direção da Escola e a Associação Comunitária do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2022.03.07 13:28:05 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – LÍDER DO PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático